



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

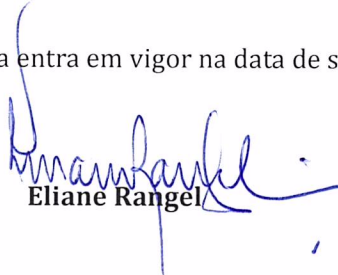
**PORTARIA Nº 02, de 17 de abril de 2019**

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 01 de 18 de março de 2019, publicada no portal da Fiocruz, datado de 18 de março de 2019, referente ao Processo nº 25380.100295/2019-35, ante as razões apresentadas no Memorando-CSINAC nº 11 de 16 de abril do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eliane Rangel